



## MUNICÍPIO DE PENACOVA

### Edital

Discussão pública do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) Montes Ocidentais e Beira Alta.

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público, no cumprimento do Despacho n.º 11891/2021, de 2 de dezembro de 2021, no qual se determina a elaboração dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Entre Minho e Lima, de Alva e Mondego, de Montes Ocidentais e Beira Alta, das Serras da Gardunha, Alvelos e Moradal e da Serra do Caldeirão e nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto -Lei n.º 28 -A/2020, de 26 de junho, do artigo 50.º do Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e dos nos 7 e 8 do Decreto-Lei n.º 232/2007, na sua versão atual, torna -se público que desde 9 de outubro de 2023, se encontra aberto o período de discussão pública da Proposta do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) Montes Ocidentais e Beira Alta, bem como do respetivo relatório ambiental, o qual termina em 21 de novembro de 2023.

Durante este período, os documentos encontram -se disponíveis para consulta dos interessados no Portal PARTICIPA ([www.participa.pt](http://www.participa.pt)) e no portal da Direção-Geral do Território ([www.dgterritorio.pt](http://www.dgterritorio.pt)).

Os interessados podem ainda consultar a documentação em discussão pública nas instalações da DGT e das Câmaras Municipais de Arganil, Coimbra, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Penacova, Penela, Tábua e Vila Nova de Poiares.

No Município de Penacova, o processo estará disponível para consulta no sítio do Município na Internet <http://www.cm-penacova.pt> e mediante marcação prévia através do telefone no 239 470 300, no Serviço Municipal de Proteção Civil (Rua da Eirinha) nos dias úteis, das 9:00 horas às 17:00 horas.

No decurso do período de discussão pública realizar-se-á pelo menos uma sessão pública num dos municípios abrangidos pelo Programa, sendo que no Concelho de Penacova, esta será realizada na sede da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio de Mondego, no dia 23 de outubro na pelas 18:00 horas.

Durante o referido período, os interessados podem apresentar as suas observações e sugestões, na forma escrita, preferencialmente através do Portal PARTICIPA, no endereço acima indicado.

Para que conste, se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio da internet do Município ([www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt)).

Penacova, 19 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Penacova,

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra